



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO .....	03
2- RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO .....	03
3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA .....	03
3.1 — Resumo das Atividades realizadas .....	03
3.2 — Limite à Despesa Legislativa.....	04
3.2.1— Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58).....	04
3.3 — Alterações Orçamentárias.....	04
4- GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO.....	04
4.1 — Resumo das atividades realizadas.....	04
4.2 — Relação do Banco onde são movimentado os recursos do Poder Legislativo.....	05
5 - GESTÃO DE PESSOAL.....	06
5.1 — Relação de Contratados .....	06
5.2 — Controle de Férias .....	06
5.3 — Controle de Frequência.....	06
5.4 — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.....	07
5.5 — Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF.....	07
5.6 — Instituto Nacional do Seguro Social .....	07
5.7 — Composição dos Vereadores.....	08
5.8 — Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento.....	08
5.9 — Limite para as Despesas com Pessoal .....	09
5.9.1— Remuneração Individual do Vereador (Art.29, item VI da CF – EC-25).....	10
5.10 — Revisão Geral da remuneração dos Servidores e Agentes Políticos.....	10
5.11— Resumo das atividades realizadas .....	10
6- GESTÃO DAS COMPRAS.....	11
6.1 — Resumo das Atividades realizadas .....	11
6.2 — Relação de processos de dispensa de licitações realizados.....	11
6.3 — Relação de processos licitatórios realizados.....	13
6.4— Relação de Contratos realizados.....	13
6.5— Relação de Termos Aditivos realizados.....	14
7- GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	15
7.1 — Resumo das Atividades realizadas.....	15
7.2 — Relação de Bens Patrimoniais .....	15
7.3 — Registros Contábeis - Bens Patrimoniais .....	16
8- GESTÃO DO ALMOXARIFADO .....	16
8.1 — Resumo das atividades realizadas .....	16
9- GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	16
9.1 — Resumo das atividades realizadas .....	16
10- RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO QUADRIMESTRE.....	17
11- DIVERSOS.....	17
11.1 — Despesas com Combustíveis.....	17
11.2 — Despesas com Energia, Correios e Telefone.....	17



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

11.3 — Despesas com viagens.....	17
11.4— Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Audiência Pública.....	18
11.5 — Relatório de Gestão Fiscal.....	18
11.6 — Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo.....	18
11.7 — Instauração de comissão especial de inquérito.....	18
11.8 — Julgamento das contas do Poder Executivo.....	18
11.9 — Das Contas do Poder Legislativo .....	19
11.10 — Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e (PCMSO) .....	19
11.11 — Gastos com Publicidade .....	20
11.12 — Balancetes Relativos às Receitas e Despesas Mensais do Município pela Prefeitura Municipal De Silveiras Ao Poder Legislativo .....	20
11.13 — Envio das Informações ao Sistema Audesp .....	20
12 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) .....	20
13 — DOS APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO REFERENTES AO 2º QUAD.....	21
14 — DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	22
15 — CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
16 — CONCLUSÃO .....	23



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

### **2º QUADRIMESTRE**

#### **PERÍODO: MAIO À AGOSTO DE 2021**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **2º quadrimestre de 2021** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara Municipal.

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021.**

Presidente: SIDNEI FERREIRA DA SILVA  
Vice Presidente: PEDRO CIRILO DA SILVA  
1º Secretário: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS  
2º Secretário: DJALMA NUNES DO PRADO

### **2 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 06 de 13 de Junho de 2019, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

✚ Paula Cristina Ferreira Azevedo.

### **3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

#### **3.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises**

• A Lei Orçamentária Nº 1131 de 09 de Dezembro de 2020, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 1113 de 17/08/2020- LDO para 2021 e Nº 999 de 02/10/2017 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

• A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

### **3.2- LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA**

• O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2021 foi fixado no valor de R\$ 1.120.000,00 (Hum milhão cento e vinte mil reais);

#### **3.2.1 – Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58)**

O limite está sendo cumprido, pois a receita tributária e de transferências constitucionais do Município relativo ao exercício de 2020, que foi de R\$ 20.761.081,92 onde o percentual máximo admitido é de 7%.

População do Município	6.302	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2020)	20.761.081,92	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	1.453.275,73	
Total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual	1.120.000,00	5,36 %

### **3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

• Não houve alterações orçamentárias;

## **4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

### **4.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises.**

• O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;

• Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 373.333,32 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.

• O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2021 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- Verificamos que, no período, o Poder Executivo efetuou regularmente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
19/05/2021	93.333,33	93.333,33	0,00
17/06/2021	93.333,33	93.333,33	0,00
20/07/2021	93.333,33	93.333,33	0,00
19/08/2021	93.333,33	93.333,33	0,00
<b>TOTAL DO REPASSE NO 2º QUADRIMESTRE</b>			<b>R\$ 373.333,32</b>

- Por força de disposição Constitucional, o Chefe do Poder Executivo tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, independentemente de requisição, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária na forma de duodécimos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, Art. 29-A, § 2º, inciso II). Texto introduzido pela Emenda Constitucional nº25.
- Verificamos que nos meses de maio, junho, julho e agosto os comprovantes de depósito do duodécimo não estão anexados a nota de empenho.

#### **4.2- RELAÇÃO DO BANCO ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO**

Banco- Banco Santander

Agência: 0499                  Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Abril de 2021:                  R\$ 86.237,76  
Saldo Bancário Conciliado em Maio, Junho, Julho de 2021: R\$ 149.706,37  
Saldo Caixa Agosto/2021:    R\$ 166,26  
Saldo Bancário Conciliado Agosto/2021:                      R\$ 163.200,20  
**Saldo em Caixa e Bancos em Agosto de 2021:                  R\$ 163.366,46**

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
05/2021	86.237,76	0,00	106.226,42	68.218,89	12.893,09	111.352,20
06/2021	111.352,20	0,00	108.037,52	68.612,22	14.704,19	136.073,31
07/2021	136.073,31	0,00	108.605,11	79.534,01	15.271,78	149.872,63
08/2021	149.872,63	0,00	108.408,70	79.839,50	15.075,37	<b>163.366,46</b>



## 5 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Maio à Agosto/ 2021

Servidores e Vereadores				
	Maio	Junho	Julho	Agosto
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	04	043	04	04
Vereadores	09	09	09	09
Servidor efetivo temporário	00	00	00	00
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Total</b>	15	15	15	15

### Gastos com Rescisão – Maio à Agosto/2021

- ✚ Não houve gastos com rescisão no período examinado.

### 5.1 – RELAÇÃO DE CONTRATADOS – MAIO à AGOSTO/2021

NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
THAÍS CARDOSO FERNANDES GONÇALVES	EFETIVO	ADVOGADA	07/05/2021

### 5.2 — CONTROLE DE FÉRIAS

- ✚ A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

### 5.3 — CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- ✚ A frequência dos servidores é controlada por meio de livro de ponto, sendo conferido mensalmente pelo RH para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;
- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

#### 5.4 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

✚ Maio/2021	R\$ 1.292,20	Pago dia – 20/05/2021
✚ Junho/2021	R\$ 1.344,64	Pago dia – 18/06/2021
✚ Julho/2021	R\$ 1.419,08	Pago dia – 20/07/2021
✚ Agosto/2021	R\$ 1.344,64	Pago dia – 20/08/2021

#### 5.5 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF

✚ Maio/2021	R\$ 2.439,41	Pago dia - 20/05/2021
✚ Junho/2021	R\$ 2.524,06	Pago dia - 18/06/2021
✚ Julho/2021	R\$ 2.768,05	Pago dia - 20/07/2021
✚ Agosto/2021	R\$ 2.524,06	Pago dia – 20/08/2021

- Sem prejuízo do acima exposto, convém consignar que, com base nos documentos encaminhados pela Contadora, pode-se constatar que a Câmara Municipal realiza corretamente os descontos de Imposto de Renda de seus servidores, repassando-os mensalmente ao Município de Silveiras.

#### 5.6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MÊS/ANO	DATA PAGAMENTO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
05/2021	20/05/2021	1.326,25	3.036,40	9.398,42	<b>13.761,07</b>
06/2021	18/06/2021	1.326,25	2.979,98	9.158,90	<b>13.465,13</b>
07/2021	20/07/2021	1.326,25	3.231,13	9.832,35	<b>14.389,73</b>
08/2021	20/08/2021	1.326,25	3.127,62	9.532,79	<b>13.986,66</b>

- O Controle interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o sistema atuou através de sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, visando a sanar possíveis irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

capaz de causar danos a Administração Pública, assim sendo não foi preciso fazer tal comunicado ao gestor.

- Não foram identificadas contabilização indevida ou a não contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral.

### 5.7 – COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Vereadores Legislatura 2021/2024		
	Agente Político	Cargo
01	Sidnei Ferreira da Silva	Presidente da Câmara
02	Pedro Cirilo da Silva	Vice-Presidente
03	Pedro Paulo Cardeal Campos	Primeiro Secretário
04	Djalma Nunes Do Prado	Segundo Secretário
05	Dirceu Donizete dos Santos	Vereador
06	Francisco Mendes Maciel	Vereador
07	Marco Aurélio G. F. Diniz	Vereador
08	Neusa Liane G. Menegon	Vereador
09	Vicente Pereira Braga	Vereador

### 5.8 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - (70% Gastos com Folha de Pagamento)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL	%
05/2021	93.333,33	<b>65.333,33</b>	17.098,42	29.058,47	46.156,89	<b>49,45</b>
06/2021	93.333,33	<b>65.333,33</b>	17.098,42	29.713,99	46.812,41	<b>50,16</b>
07/2021	93.333,33	<b>65.333,33</b>	17.098,42	31.225,46	48.323,88	<b>51,78</b>
08/2021	93.333,33	<b>65.333,33</b>	17.098,42	34.739,09	51.837,51	<b>55,54</b>
<b>Total</b>	<b>373.333,32</b>	<b>261.333,32</b>	<b>68.393,68</b>	<b>73.312,90</b>	<b>193.130,69</b>	<b>51,73</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	TOTAL FOLHA PAGAMENTO
05/2021	93.333,33	46.156,89
06/2021	93.333,33	46.812,41
07/2021	93.333,33	48.323,88
08/2021	93.333,33	51.837,51
<b>TOTAL</b>	<b>373.333,32</b>	<b>193.130,69</b>
Transferência Total de Duodécimos (Maio/Agosto)		R\$ 373.333,32
Transferência Líquida		R\$ 373.333,32
Despesas total com folha de pagamento		R\$ 193.130,69
Despesa com folha ÷ transferência líquida		<b>51,73</b>
Percentual máximo permitido		70%

- É possível ver que o Poder Legislativo atendeu, no período analisado, o limite para gastos com sua Folha de Pagamento, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 29A, da Constituição Federal.

### 5.9 - LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL

(Art. 20, Inciso III, Alínea "A", da LRF)

	2º QUADRIMESTRE DE 2021	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>R\$ 35.587.502,47</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>698.013,07</b>	<b>1,96</b>
Limite Máximo. (Art.20 da LRF)	<b>2.135.250,15</b>	6,00
Limite Prudencial (par. Único do art. 22 da LRF)	<b>2.028.487,64</b>	5,70
Limite Alerta. (Inc II do Par 1º art. 59 da LRF)	<b>1.921.725,13</b>	5,40

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima extraídos do



Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2021, no qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 1,96 % ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

### **5.9.1 – Remuneração Individual do Vereador (Art.29, item VI da CF – EC-25)**

A remuneração de um vereador de Silveiras é de R\$ 1.823,83 por mês, obedecendo o limite constitucional, pois a remuneração máxima de um vereador de Silveiras poderia ser de R\$ 5.064,45, por mês o que corresponde a 20 % do subsídio de um Deputado Estadual que o salário é R\$ 25.322,25.

### **5.10 — REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

- ✚ Verificamos que não houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos no período. (prejudicado)

### **5.11 - Resumo das Atividades, Informações e Análises.**

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizadas pelo Presidente da Câmara;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos.



## **6 - GESTÃO DE COMPRAS**

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração.

Verificamos que o setor responsável por compras ainda não atualizou o sistema. (Foram feitas diversas conversas informais).

### **6.1 - Resumo das Atividades, Informações e Análises**

- ✚ Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria N° 01 de março de 2013;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✚ Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- ✚ Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.

### **6.2 - Relação de Dispensa / Licitação**

#### **MAIO À AGOSTO/2021**

- ✚ DECRETO N° 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que as contratações ou aquisições por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para as demais licitações.
- ✚ Durante o período analisado houve a realização de 04 (QUATRO) processos de dispensa de licitação por limite. Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer do Advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

<b>Nº DISPENSA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CONTRATO</b>
07/2021	CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES	R\$2.954,81	Nº04/2021
08/2021	AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA O ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	P & J MADEIREIRA E SERRARIA LTDA.	R\$ 8.000,00	-0-
09/2021	AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR, 01 IMPRESSORA E OUTROS ITENS DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO  Item      Descrição do produto 01      01 Computador com processador Intel corei 7, 08GB de memória, HD 1 TB, com teclado e mouse, 01 monitor no mínimo 19,5". 02      01 Impressora multifuncional tanque de tinta Ecotank. 03      02 Teclados para computador com fio conexão USB 04      03 Mouses Óptico USB 05      01 Nobreak no mínimo 1200av	AMERICANAS S.A.	R\$ 5.424,41	-0-
10/2021	AQUISIÇÃO DE UM SCANNER DE MESA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA.	INFOTECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	R\$ 1.669,90	-0-



### **6.3 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2021**

#### **✚ LICITAÇÃO – MODALIDADE CONVITE**

**Carta Convite Nº 01/2021**

**Processo nº 08 /2021**

**Tipo Menor preço Global**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

**ABERTURA:** 29/06/2021

**CONTRATADA:** ALESSANDRA CRISTINA CHAVES.

**CNPJ:** 22.447.947/0001-88

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**DATA ASSINATURA CONTRATO:** 16/07/2021

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

### **6.4 - RELAÇÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/21**

#### **✚ CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 04/2021 - MODAL. DISPENSA/LIC. Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 09/2021**

**CONTRATADO:** ALESSANDRA CRISTINA CHAVES

**DATA DO CONTRATO:** 11/06/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, QUE INTEGRA ESTE TERMO CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

**CNPJ:** 22.447.947/0001-88

**VALOR MENSAL:** R\$2.954,81 (Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos.)

**VIGÊNCIA:** 30 DIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**CONTRATO Nº 05/2021 - MODAL.: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 11/2021**

CONTRATADO: NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓTICA DE ENLACE COM VELOCIDADE DE MÍNIMO DE 60 MEGAS DE DOWNLOAD E UPLOAD, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS .

DATA DO CONTRATO: 15/06/2021

CNPJ: 05.462.736/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 2.037,60 (Dois mil e trinta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

**CONTRATO Nº 06/2021 - MODAL. LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 08/2021**

CONTRATADO: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES

DATA DO CONTRATO: 16/07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CNPJ: 22.447.947/0001-88

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais.)

VIGÊNCIA: 12 MESES

**6.5 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NOS MESES DE MAIO Á AGOSTO/2021**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 02/2021 DO CONTRATO Nº04/2020 – TERMO ADITIVO Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 14/2021**

**Licitação Modalidade Carta Convite Nº 01/2020 – Tipo Menor Preço global.**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSCRITOS PELAS PARTES EM 10 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA, DESTINADAS À DIFUSÃO PELA INTERNET, CONFORME CONSTA DOS DOCUMENTOS EXARADOS NO PROCESSO SUPRA E INTEGRANTES DESTES TERMOS, RATIFICANDO-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO AJUSTE ORA PRORROGADAS, COM BASE NO INCISO II DO “CAPUT” E § 4º AMBOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993.

CNPJ: 13.463.982/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 25.392,60 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

DATA DO TERMO: 05/07/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES





**TERMO ADITIVO Nº 03/2021 DO CONTRATO Nº05/2020**  
**PROCESSO Nº 12/2021**

**Licitação Modalidade Carta Convite Nº 02/2020 – Tipo Menor Preço.**

CONTRATADO: ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA.

DATA DO CONTRATO: 07/07/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EXTENSÍVEL PELO MESMO PERÍODO E PERFAZENDO O LIMITE MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES, À PARTIR DE 07 (SETE) DE JULHO DE 2021, A VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE JULHO DE 2020 ( CARTA CONVITE Nº 02/2020), COM BASE NO INCISO II DO “CAPUT” E § 4º AMBOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 1993.

CNPJ: 01.573.607/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 34.488,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

## **7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

### **7.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises**

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

### **7.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO Á AGOSTO/2021**

<b>MÊS</b>	<b>DATA DA AQUISIÇÃO</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
08/2021	14/07/2021	238	Prateleiras para adequação do arquivo.	R\$ 8.000,00	Arquivo
08/2021	31/08/2021	239	01 – Impressora Multifuncional Epson Tanque de tinta – L3150	R\$ 1.299,98	Sala da Diretora
08/2021	31/08/2021	240	01 – Scanner de Mesa Canon DR-C230 – 30ppm-600dpi.	R\$ 1.669,90	Jurídico





**7.3 - RELAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL, POSIÇÃO CONTÁBIL, SALDO DE DEPRECIACÃO - BENS PATRIMONIAIS NOS MESES DE MAIO Á AGOSTO/2021**

Posição Contábil Patrimonial em 30/04/2021	R\$ 113.820,52
<b>Valor total de aquisição Maio/Agosto – 2021</b>	<b>R\$ 10.969,88</b>
Posição Contábil Patrimonial em 31/08/2021	R\$ 124.790,40
(-) Depreciação até Agosto – 2021	R\$ 39.083,96
<b>Saldo líquido Agosto – 2021</b>	<b>R\$ 85.706,44</b>

## 8- ALMOXARIFADO

### 8.1- Resumo das Atividades

- ✚ Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almojarifado da Câmara, onde verificamos a inexistência de estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são adquiridos para consumo imediato. Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes às entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.

## 9 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

### 9.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✚ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- ✚ O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

## 10 - RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE

- ✚ As sessões tiveram início no mês de janeiro e são realizadas e transmitidas ao vivo na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segundas-feiras do mês à partir das 19:00h.
- ✚ As Atas são transcritas pela funcionária Antônia de Fátima, onde são publicadas no sítio eletrônico da C.M. [www.cmsilveiras.sp.gov.br](http://www.cmsilveiras.sp.gov.br).

SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS e SOLENE	
06	Sessões Ordinárias
05	Sessões Extraordinárias
00	Sessões Solene

## 11 – DIVERSOS

### 11.1- DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

- ✚ Não houve gastos com combustíveis referente aos meses de maio à agosto/2021

### 11.2 – DESPESAS COM ENERGIA, CORREIOS E TELEFONE

Mês	ELEKTRO	Empresa de Correios	Telefônica
Maio	R\$ 61,79	-	R\$ 781,11
Junho	R\$ 59,79	-	R\$ 594,67
Julho	R\$ 58,98	-	R\$ 320,63
Agosto	R\$ 57,12	-	R\$ 385,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 237,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.081,61</b>

### 11.3- DESPESAS COM VIAGENS

- ✚ Relatório de Gastos com viagens – maio à agosto/2021
- ✚ Verificamos que no período não houve Ressarcimento de viagens



#### **11.4– LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- ✚ O Controle Interno Verificou que o Projeto de Lei nº17/2021, de 29 de abril de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o ano de 2022, foi protocolado em 16 de abril, conforme Protocolo n. 028 de 16/04/2021, cumprindo o prazo determinado por Lei.
- ✚ Audiência pública pelo Executivo Municipal foi realizada.
- ✚ O Legislativo realizou Audiência Pública no dia 13/09/2021.

#### **11.5- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

- ✚ As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao primeiro quadrimestre de 2021 do Poder Legislativo estão devidamente publicadas no link Portal da Transparência e no Jornal.

#### **11.6- INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO**

- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

#### **11.7 — INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

#### **11.8 — JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO**

- ✚ Apuramos que o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Silveiras, relativo ao exercício de 2017, foi recebido pela Câmara Municipal de Silveiras em data de 06/07/2020, foi disponibilizado através do sistema SEI, em e-mail enviado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, link de acesso às Contas relativas ao exercício de 2017 –TC, ficando à disposição da população e dos Vereadores. As Contas relativas ao exercício de 2017 ainda não foram apreciadas por esta Casa de Leis.



## **11.9— DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO**

✚ Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico do TCE/SP, verificamos que até a presente data foram julgadas as contas do exercício de 2018 e 2019, ambas com parecer favorável, com recomendações.

### **Contas exercício 2018(TC-004997.989.18-1): Aprovada com as seguintes recomendações:**

*“EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. EXERCÍCIO 2018. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, FALHAS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO, GASTOS COM PUBLICIDADE E INFOMÁTICA E PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, REGULAR COM RECOMENDAÇÕES.*

### **Contas exercício 2019(TC-005338.989.19-7): Aprovada com as seguintes recomendações:**

*“CONTAS ANUAIS. CÂMARA. QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO, INADEQUAÇÃO DA FORMA DE PROVIMENTO, PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS. PORTAL ELETRÔNICO, DISPONIBILIZAÇÃO PARCIAL DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DETERMINAÇÕES, REGULARIDADE, COM RESSALVAS.”*

Desse modo, a Advogada irá acompanhar o julgamento definitivo das contas relativas ao exercício de 2020 do Poder Legislativo que ainda encontra-se em trâmite junto ao TCE/SP.

## **11.10 — PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) —PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)**

- ✚ No exercício de 2021 houve a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) no âmbito da Câmara Municipal de Silveiras, por profissional especializado, com vigência até 01/02/2022.
- ✚ Dentre as medidas de controle propostas, apuramos que houve a realização dos serviços de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Câmara Municipal, cujas etiquetas de controle de inspeção demonstram que os extintores foram inspecionados no mês de agosto de 2021. (validade até agosto/2022).

- ✚ Houve também a realização de inspeção de segurança realizadas nas dependências da Câmara, onde não foram constatadas irregularidades.

### 11.11— GASTOS COM PUBLICIDADE

✚ Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados à divulgação dos atos oficiais da Câmara, no valor total de R\$ 1.855,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

✚ Constatamos que as edições contendo as divulgações são anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas. Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

### 11.12 — ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS AO PODER LEGISLATIVO

- ✚ Verificamos no período analisado que o Chefe do Poder Executivo **não** encaminhou à Câmara Municipal de Silveiras, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto conforme determina a Lei Orgânica Municipal. (prejudicado).

### 11.13— ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

- ✚ Em consulta realizada junto ao Sistema AUDESP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Silveiras não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise. Apenas 01 ocorrência de envio com 01(um) dia de atraso.

## 12- LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ✚ A Câmara Municipal de Silveiras, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 003/2015, que regulamenta o acesso as informações previsto no inciso XXXIII 5º, inciso II, do § 3º, do artigo 37 e nos § 2º



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

do artigo 216 da constituição federal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.

No 2º quadrimestre (Maio à Agosto 2021) foram protocolados 09 (nove) pedidos de informação, sendo 09 (nove) atendimento eletrônico e 00 (zero) atendimento presencial junto à secretaria da câmara. Os anexos estão disponíveis no arquivo da Câmara.

### **13- DOS APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE**

✚ O controle interno na Câmara Municipal de Silveiras vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, fazendo orientações, conversas informais e acompanhamento preventivo, solicitando correções se forem necessárias, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente, no que concerne à administração do Legislativo.

✚ Notificação Nº 01/2021 – Teve como objeto de análise a manutenção do Portal Transparência, onde algumas informações estavam desatualizadas, conforme prevê a Lei da Transparência.

✚ Memorando CI nº17/2021 – Aviso de encerramento de contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em captação de imagens para transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos promovidos pela Câmara, destinadas à difusão pela internet durante o período de 12 meses.

✚ Memorando CI nº18/2021 – Aviso de encerramento de contrato referente à Contratação de Contador com todas as obrigações pertinentes à área contábil (Execução Orçamentária, Fechamento de balancetes mensais, balanço geral, Elaboração de Orçamento Público, Elaboração de Demonstrativos Contábeis, Audeps e demais controles necessários) para atendimento na empresa na Câmara Municipal de Silveiras.

✚ Memorando CI nº19/2021 - Aviso de encerramento de contrato referente à Contratação de empresa de locação, assistência e licenciamento de uso de Sistema de Contabilidade Pública Integrada, contendo módulos de: Contabilidade, Tesouraria, Audeps, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Compras, Recursos Humanos/Departamento de Pessoal, Bens Patrimoniais e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Silveiras;

✚ Memorando CI nº19A/2021 - Aviso de encerramento de contrato referente à Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais e propaganda institucional da Câmara Municipal de Silveiras, em órgão da imprensa escrita, com circulação, no mínimo, quinzenal, no Município de Silveiras e região, em base centímetro por coluna, pelo período de 12 (doze) meses;

✚ Conversa Informal, teve como objeto de análise, além da organização da documentação, a certificação de que os empenhos evidenciem com clareza, os dados necessários e exigidos por Lei;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ Todos empenhos analisados nesse quadrimestre estão sem a devida assinatura do Presidente e do Tesoureiro;
- ✚ Os empenhos 03/2021, 97/2021, 110/2021 em seu histórico as informações estão preenchidas errada;
- ✚ Os comprovantes de pagamento dos consignados dos servidores e vereadores não estão anexados as pastas de empenho.

### **14- DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE**

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de memorando interno ou Notificação, alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.
- ✚ Dos apontamentos e recomendações no período de 01/05 a 30/08/2021, aos setores responsáveis já está sendo tomada as devidas providências em corrigí-las, com objetivo de reforçar a legalidade, moralidade, eficiência consubstanciando-se o ato administrativo.
- ✚ Conforme consta no Relatório do Controle Interno referente ao 2º Quadrimestre de 2021, não foram apontadas irregularidades/ilegalidades detectadas na fiscalização in loco realizada por esta CI- Controladoria Interna no período (janeiro à abril/2021).
- ✚ Uma vez concluído mencionado relatório, deu-se ciência de seu inteiro teor a Exmo. Presidente desta Casa de Leis, a fim de adotar as providências necessárias à regularização.

### **15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame por amostragem das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor.

Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

✚ No exercício o controle interno emitiu 02 Notificações e 12 memorandos.

## **16- CONCLUSÃO**

✚ Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui pela **REGULARIDADE**, com **RECOMENDAÇÕES**, das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Silveiras-SP, ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não exclui responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta controladoria.

✚ É o parecer.

✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 30 de setembro de 2021.

Paula Cristina Ferreira Azevedo  
Controle Interno



## **CERTIDÃO**

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 2º  
QUADRIMESTRE (MAIO À AGOSTO)  
EMITIDO PELO CONTROLE INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVEIRAS.**

Eu, **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente ao 2º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 30 de setembro de 2021.

Ver. Sidnei Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras